



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.741, DE 13 DE MARÇO DE 1.998.

(Dispõe sobre alteração de denominação de Via Pública que especifica).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

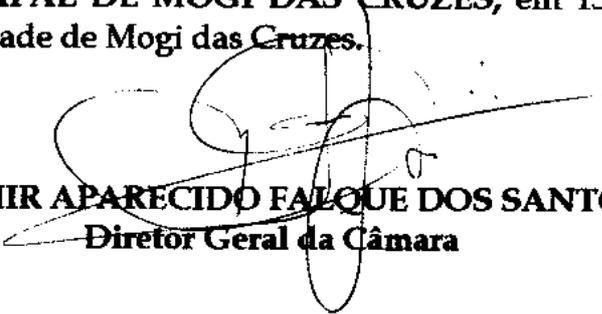
ARTIGO 1º- A Travessa Um - código de logradouro n.º 018.751-3, que tem início na Rua J. Wash Rodrigues e término na Avenida Henrique Peres, no Jardim Universo, Distrito de Brás Cubas, neste Município de Mogi das Cruzes, de ora em diante passa a denominar-se "Travessa Jorge Ciavdar", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de março de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


IVAN NUNES SIQUEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de março de 1.998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR TARCÍSIO DAMÁSIO DA SILVA)